

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

43.133

ficha

1.-

São Paulo, 20 de março de 19 81

Um terreno situado à Avenida Engenheiro Caetano Alves, lado par, constituído de parte da área reservada da quadra "D", do Jardim São José, Bairro do Imirim, no 23º Subdistrito-Casa Verde, distante 2,00m da "diga" distante 22,00m da esquina dessa avenida com uma Viela; medindo - 12,50m de frente, por 29,30m do lado esquerdo de quem da - avenida o olha, em dois segmentos, sendo um de 3,50m e outro de 25,80m, confrontando no 1º segmento e na distância - de 10,80m com terreno de Paulo de Aquino e outros (parte do qual foi reservada para a abertura do prolongamento da Rua Santa Margarida), e nos 15,00m restantes com a Rua Santa - Margarida, 32,00m do lado direito, onde confronta com o imóvel pertencente a Maria Filippa Pereira, tendo nos fundos - 13,80m, onde confronta com o imóvel pertencente a Ângelo D' Aquino, encerrando a área de 383,60m², medidas e área essas mais ou menos. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da - Prefeitura Municipal, em área maior, sob nºs 075.236.0016-6/0014-1.-

PROPRIETÁRIOS:- PAULO DE AQUINO, também conhecido por PAULO D'AQUINO e sua mulher ÂNGELA CARDILLO DE AQUINO, CIRG nºs 398.257 e 836.158, CIC nº 011.162.318-91; ÂNGELO D'AQUINO e sua mulher LINA D'AQUINO, CIRG nºs 463.097 e 4.219.022, CIC nº 124.573.618-34; LEONARDO D'AQUINO e sua - mulher TEREZINHA SIQUEIRA D'AQUINO, CIRG nºs 760.649 e 5.511.304, CIC nº 129.140.708-10; ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, CIRG nºs 915.883 e 1.654.594, - CIC nº 040.285.468-34; MARIA FELIPPA PEREIRA e seu marido - JOSÉ PEREIRA, CIRG nºs 2.533.590 e 877.516, CIC nº 115.138.298-53; AITINA D'AQUINO LOPES e seu marido ROBERTO LIMA LOPES, CIRG nºs 5.285.472 e 1.261.152, CIC nº 115.138.108 -04; ISIDORO D'AQUINO ou IZIDORO D'AQUINO e sua mulher LEO-

matrícula

43.133

ficha

1.-

verso

NARDA MUSSUMECI D'AQUINO, CIRC nºs 1.176.899 e 2.682.145, CIC nº 070.567.888-15; SALVADOR D'AQUINO, colteiro, maior, CIRC nº 1.199.341-SP, CIC nº 040.028.498-15; JOÃO D'AQUINO e sua mulher VALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO ou WALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO, CIRC nºs 1.590.795 e 3.640.896, CIC nº .. 098.709.038-00; todos brasileiros, proprietários, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e residentes e domiciliados - nesta Capital, com endereço comum à Rua Dr. Cesar, nº 1.163.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/M. 32.617, deste

Registro.-

O Escrevente: Luiz José V. S.

O Escrevente Autorizado: Adriana

R.1/ 43.133

Por escritura de permuta de 11 de dezembro de 1980, de notas do 23º Tabelião local (Liv. 1.520 -fle. 23), os co-proprietários, PAULO DE AQUINO, também conhecido - por PAULO D'AQUINO e sua mulher ÂNGELA CARDILLO DE AQUINO; ÂNGELO D'AQUINO e sua mulher LINA D'AQUINO; LEONARDO D'AQUINO e sua mulher TEREZINHA SIQUEIRA D'AQUINO; MARIA FELIPPA PEREIRA e seu marido JOSÉ PEREIRA; AITINA D'AQUINO LOPES e seu marido ROBERTO LIMA LOPES; ISIDORO D'AQUINO ou IZIDORO D'AQUINO e sua mulher LEONARDA MUSSUMECI D'AQUINO; SALVADOR D'AQUINO; e JOÃO D'AQUINO e sua mulher VALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO ou WALKÍRIA MAGDALENA ARBIX D'AQUINO, através qualificados, transmitiram a ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, através qualificados, pelo valor de R\$ 286.000,00, a parte ideal correspondente a 8/9 do imóvel matriculado, ficando estes titulares da totalidade.- São Paulo, 20 de março de 1.981.- O Escrevente: Luiz José V. S. O Escrevente Autorizado: Adriana

nl.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

43.133

folha

02.

São Paulo, 31 de janeiro de 1996.

Av.2/43.133 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do recibo municipal nº 121.294/95, o imóvel matriculado, que era lançado pelos contribuintes nºs 075.236.0016-6/0014-1, atualmente é lançado, juntamente com outro imóvel, sob nº 075.236.0061-1. São Paulo, 31 de janeiro de 1996. O Escrevente: [assinatura]. A Escrevente Autorizada: [assinatura].

R. 3/43.133 - Por escritura de 28 de dezembro de 1995, de notas do 2º Tabelião da Comarca de Osasco, deste Estado (lvº - 371, fls. 114/117), os proprietários, ANTÔNIO D'AQUINO, corretor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 915.883-SP e 1.654.594-SP, respectivamente, CPF em comum nº 040.285.468-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Braz Leme, nº 2.242, aptº 1.313-A-1, como garantidores, fiadores e principais pagadores, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantir as dívidas contraídas pelas empresas, MARA - COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cesar, nº 1.169, CGC nº 50.675.636/0001-01, AUTO POSTO MARAN LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 3.128, CGC nº 64.810.591/0001-45, e MARA IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Alfredo Guedes, nº 72, CGC nº 62.880.034/0001-75, nos Termos de Renegociação de Operações de Crédito, todos de 28/12/95, dos valores de R\$ 61.545,00, R\$ 103.843,20 e R\$ 36.927,00, as quais, acrescidas da Taxa Referencial -TR, mais juros à taxa mensal de 1,80%, taxa efetiva anual de 23,88%, deverão ser amortizadas por meio de 24 parcelas mensais e sucessivas, ven

matrícula

43.133

ficha

02

verso

cendo-se a primeira 30 dias a contar da data dos créditos dos valores renegociados. Ficam incorporados à presente garantia, todas as benfeitorias e instalações existentes e outras que forem introduzidas no imóvel. Além das notas promissórias emitidas pelas empresas devedoras a favor do credor, as dívidas foram garantidas também pela hipoteca de mais um imóvel, descrito na matrícula nº 43.134, deste Ofício. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura. São Paulo, 31 de janeiro de 1996. O Escrevente: Antônio da Silva.

A Escrevente Autorizada: Cláudia da Silva.

Av.4/43.133 À vista do instrumento particular de 30 de março de 1998 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 3, nesta matrícula. São Paulo, 30 de junho de 1998.

O Escrevente: Juliano da Silva.

A Escr. Autorizada: Cláudia da Silva.

R.5/43.133 Por escritura de 05 de junho de 1998, de notas do 23º Tabelião local (Lvº 2.158 - fls. 031/036), os proprietários, ANTONIO D'AQUINO, corretor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 915.883-SP e 1.654.594-SP, inscritos no CPF sob nº 040.285.468-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Braz Leme, nº 2.242, aptº 131 A-1, Santana, deram, o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 43.134, em primeira e especial hipoteca a JOSÉ MARTINS LAGINHA FILHO, brasileiro, engenheiro, CIRG número 1.012.847-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALCINDA SILVA LAGINHA - (brasileira, do lar, CIRG nº 980.958-SP), CPF em comum número 006.125.888-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

(continua na ficha 3)

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

~~QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS~~
DE SÃO PAULO

matrícula
43.133

ficha
3.

São Paulo, 30 de junho de 1998.

Darzan, nº 347, Santana, para garantir o empréstimo do valor de R\$ 170.000,00, que será pago no prazo máximo de 6 meses a contar da data do contrato, ou seja, até o dia 05 de dezembro de 1998, através de uma única parcela. Sobre a dívida correrão juros de 1% ao mês, juros esses que fluirão, até efetivo e real embolso do credor, mesmo em períodos de mora dos devedores. Os pagamentos antecipados para amortização da dívida, não poderão, em cada caso, ser inferiores a uma quinta parte do débito. As partes contratantes ficaram subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na aludida escritura. São Paulo, 30 de junho de 1998.

O Escrevente: Julio TomasA Escr. Autorizada: Cleusa Rodrigues

nl.

Av.6/43133

A vista do instrumento particular de 28 de agosto de 1999 e por autorização expressa do credor JOSÉ MARTINS LAGINHA FILHO, casado, RG nº 1.012.847-SP, CPF nº 006.125.888-13, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito nº 5, nesta matrícula. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio TomasA Escr. Autorizada: Cleusa Rodrigues

R.7/43133

Por escritura de venda e compra de 28 de outubro de 1999, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.263, fls. 079/084), os proprietários, ANTÔNIO D'AQUINO, corretor de imóveis, e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 915.883-BP e 1.654.594-SP, CPF em comum nº 040.285.468-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Braz Leme, nº 2.242, aptº 1.313-A-1, transmitiram a WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MÔNICA VALDEREZ VERA

(continua no verso)

matricula

43.133

ficha

3

verso

ALVES MACHADO, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, RG nºs 9.264.459-SP e 12.705.361-SP, CPF em comum nº 911.437.058-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Arnoni, nº 121, Tremembé, o USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 34.000,00 (incluindo o valor da venda da nua propriedade). São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio KnochA Escr. Autorizada: Cláudia Maria

R.8/43133

Pela mesma escritura atrás mencionada, os mesmos proprietários, ANTONIO D'AQUINO e sua mulher IRENE CHAVES D'AQUINO, atrás qualificados, transmitiram a DENNYS WILLIAN RODRIGUES MACHADO, brasileiro, com 15 anos de idade, estudante, RG nº 33.087.948-0-SP, representado por seus pais WILSON RODRIGUES MACHADO e MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, atrás qualificados, a NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 34.000,00 (incluindo o valor da venda do usufruto). Consta da escritura que o numerário para a aquisição da nua propriedade foi fornecido por Wilson Rodrigues Machado e sua mulher Mônica Valderez Vera Alves Machado, atrás qualificados. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Julio KnochA Escr. Autorizada: Cláudia Maria

Av.9/43133

Conforme se verifica da mesma escritura atrás mencionada, os doadores do numerário, WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MÔNICA VALDEREZ VERA ALVES MACHADO, atrás qualificados, gravaram a nua propriedade do imóvel matriculado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

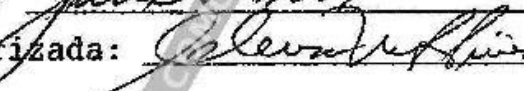
(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
43.133	4

São Paulo, 09 de Dezembro de 1999

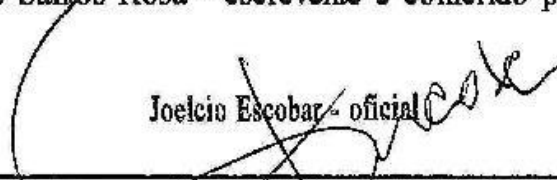
Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: A Escr. Autorizada: 

Av-10. Protocolo nº 684.091, em 01/06/2017, INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro de Piracaia, Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 05001678020148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201705.3110.00295749-IA-190. São Paulo, SP, 07 de junho de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.


 Joelcio Escobar - oficial

Av-11. Protocolo nº 698.074, em 09/02/2018, INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Ofício Judicial de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500163432014, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201802.0809.00445899-IA-071. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


 Joelcio Escobar - oficial

Av-12. Protocolo nº 698.075, em 09/02/2018, INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Ofício Judicial de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500165132014, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201802.0810.00445929-IA-740. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


 Joelcio Escobar - oficial

Av-13. Protocolo nº 704.782, em 12/06/2018, INDISPONIBILIDADE. Por ordem do

Continua no verso.

matricula

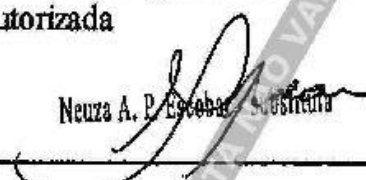
43.133

ficha

04

verso

Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012301420128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201806.1211.0529191-IA-150. São Paulo, SP, 18 de junho de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-14. Protocolo nº 707.718, em 06/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo do Ofício judicial da Comarca de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500163432014, procedo ao cancelamento da averbação nº 11. Ordem essa protocolizada na Central sob nº 201808.0312.00569185-TA-160. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.



Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 707.719, em 06/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo do Ofício judicial da Comarca de Águas de Lindoia - SP, proferida no processo nº 0500165132014, procedo ao cancelamento da averbação nº 12. Ordem essa protocolizada na Central sob nº 201808.0312.00569202-TA-510. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.



Silas de Camargo - substituto

Av-16. Protocolo nº 708.208, em 13/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05001634320148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.1010.00574573-IA-021. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.



Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-E

matrícula

43.133

ficha

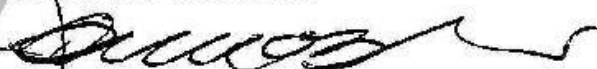
05

São Paulo, 16 de agosto de 2018

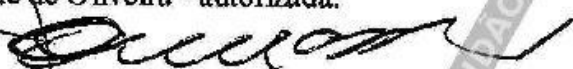
Av-17. Protocolo nº 708.209, em 13/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05001651320148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.1010.00574611-IA-640. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Silas de Camargo - substituto

Av-18. Protocolo nº 709.329, em 30/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012328120128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.2911.00589984-IA-309. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-19. Protocolo nº 710.582, em 24/09/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Foro Central de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012370620128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201809.2109.00608726-IA-790. São Paulo, SP, 26 de setembro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-20. Protocolo nº 714.878, em 11/12/2018. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 1ª Vara Central da Comarca de Piracaia-SP, proferida no processo nº 05001625820148260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
43.133ficha
05

verso

protocolada na Central sob nº 201812.1111.00674123-IA-409. São Paulo, SP, 26 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital.11374632107148780GLLRY18J

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-21. Protocolo nº 722.144, em 26/04/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Piracaia - SP, proferida no processo nº 05012397320128260450, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201904.2512.00780430-IA-160. São Paulo, SP, 10 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Selo digital.1137463E10722144R4TOXI19R

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-22. Protocolo nº 727.448, em 01/08/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 37ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 02338008419965020037, ficam INDISPONÍVEIS os direitos do usufrutuário WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201907.3121.00885745-IA-210. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10727448HEV7QD19D

Joelito Escobar - oficial

Av-23. Protocolo nº 745.490, em 10/08/2020. INEFICÁCIA. O Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, por ofício emitido em 28 de julho de 2020, nos autos de processo nº 0024.99.013336-5, declarou ineficaz os registros nºs 7 e 8, vez que a transação foi realizada em fraude à execução, considerando que o executado WILSON RODRIGUES MACHADO e sua mulher MONICA VALDEREZ VERA

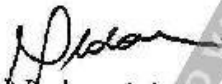
Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
43.133ficha
06

CNS/CNJ: 11374-8

São Paulo, 19 de agosto de 2020

ALVES MACHADO, na verdade, adquiriram a plena propriedade do imóvel e, ato concomitante, doaram ao seu filho Dennys Willian Rodrigues Machado. São Paulo, SP, 19 de agosto de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada Selo digital.1137463210745490YI1BOX20K


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-24. Protocolo nº 745.490, em 10/08/2020. PENHORA. Conforme o mesmo ofício expedido no processo nº 0024.99.013336-5, relativo à ação de execução requerida por CAMILO DOS SANTOS NETO, CPF nº 003.072.036-20; FLÁVIO FILIZOLA LIMA, CPF nº 083.641.766-68, e LAERCIO CAGNIN, CPF nº 271.603.358-72, contra WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15, a METADE IDEAL do imóvel foi PENHORADA para garantir a execução do valor de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos reais), tendo sido nomeado depositário, o próprio Executado. A penhora envolveu também a metade ideal (ou 50%) do imóvel da matrícula nº 43.134. A sentença que determinou as penhoras (e também a ineficácia dos registros nºs 7 e 8) foi proferida em 30 de setembro de 2016. São Paulo, SP, 19 de agosto de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada Selo digital.1137463210745490JT0BYX204


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-25. Protocolo nº 773.696, em 23/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracaiá - SP, proferida no processo nº 0500147-31.2010.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00281371-IA-020. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente. Selo digital.1137463E107736963M2BXL21B


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-26. Protocolo nº 773.700, em 23/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracaiá - SP, proferida no processo nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

43.133

ficha

06

verso

0501299-46.2012.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00446029-IA-730. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10773700V9XN6Q21Q


Nairza A. P. Escobar - substituta

Av-27. Protocolo nº 773.703, em 23/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Foro da Comarca de Piracaia - SP, proferida no processo nº 0501297-76.2012.8.26.0450, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202108.2311.00447000-IA-450. São Paulo, SP, 01 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10773703XVUHK21H


Nairza A. P. Escobar - substituta

R-28. Protocolo nº 830.641, em 22/09/2023. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Unidade Raja Gabaglia, Comarca de Belo Horizonte - MG, nos autos do processo nº 0133365-81.1999.8.13.0024, da ação requerida por FLÁVIO FILIZOLA LIMA, brasileiro, advogado, CPF nº 083.641.766-68, casado em 29/09/1970, pelo regime da comunhão de bens, com ENIR DA SILVA COELHO FILIZOLA LIMA (brasileira, empresária, CPF nº 244.993.826-53), residentes e domiciliados em Belo Horizonte - MG, na Rua Guarda Custódio, 125, Ouro Preto, em face do coproprietário, WILSON RODRIGUES MACHADO, CPF nº 911.437.058-15, a metade ideal do imóvel, foi adjudicada ao Requerente, conforme auto de adjudicação de 28/06/2023, pelo valor de R\$ 2.062.702,92 (dois milhões e sessenta e dois mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). A adjudicação envolveu também, o imóvel objeto da matrícula 43.134, desta Serventia. Em razão da adjudicação, perdem a eficácia as indisponibilidades averbadas. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2023. Editado por Naira Lira Nascimento - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.11374632108306418PIKZP230

Continua na ficha 07


Silas de Camargo - substituto

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
43.133

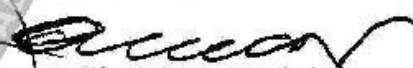
ficha
07

data
20/10/2023

CNM
113746.2.0043133-95

Av-29. Protocolo nº 830.641, em 22/09/2023. CANCELAMENTO. Em razão da adjudicação de que trata o registro anterior, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 24, bem como da averbação de ineficácia lançada sob nº 23. São Paulo, SP, 20 de outubro de 2023. Editado por Náira Lira Nascimento - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital L1137463310830641C1EQPY23R


Silas de Camargo - substituto